



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 2.058 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	OFÍCIOS	5
EXTRATOS	1	DECRETOS	5
PODER LEGISLATIVO	5	PORTARIAS	6

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1616/2022

PROCESSO Nº 001/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: AQUIDAUANAPREV

OBJETO: Pela despesa empenhada para pagamento das contribuições previdenciárias, plano previdenciário da Prefeitura Municipal de Aquidauana com AquidauanaPrev.

VALOR: 163.114,88 (cento e sessenta e três mil cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO: 3.1.91.13.99.00.00.00.01.0002(0002)

DATA DO EMPENHO: 19/12/2022

ASSINANTES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Secretária De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/01/2023 a 31/03/2023**, conforme dispõe o **Termo de Colaboração nº 001/2021**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Colaboração nº 001/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana, 30 de dezembro de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal -.

Nelson Scaff – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/01/2023 a 31/03/2023**, conforme dispõe o **Termo de Fomento nº 002/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Fomento nº 002/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana, 29 de dezembro de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal -.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda - Secretária Municipal de Educação -.

Nelson Scaff – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/01/2023 a 31/03/2023**, conforme dispõe o **Termo de Colaboração nº 004/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Colaboração nº 004/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana, 30 de dezembro de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal -.

Josilene Rodrigues Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social -.

Nelson Scaff – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/01/2023 a 31/03/2023**, conforme dispõe o **Termo de Fomento nº 002/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Fomento nº 002/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana, MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana, 30 de dezembro de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal -.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda - Secretária Municipal de Educação -.

Nelson Scaff – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/01/2023 a 31/03/2023**, conforme dispõe o **Termo de Fomento nº 003/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Fomento nº 003/2019**.





CLÁUSULA TERCEIRA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.
Aquidauana, 30 de dezembro de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal -.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda - Secretária Municipal de Educação -.

Nelson Scaff – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/01/2023 a 31/03/2023**, conforme dispõe o **Termo de Colaboração nº 003/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Colaboração nº 003/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.
Aquidauana, 30 de dezembro de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal -.

Josilene Rodrigues Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social -.

Nelson Scaff – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E O AQUIDAUANENSE FUTEBOL CLUBE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/01/2023 a 31/12/2023**, conforme dispõe o **Termo de Cooperação nº 001/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Cooperação nº 001/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.
Aquidauana, 29 de dezembro de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal -.

Cláudia Franco Fernandes Souza - Secretária Municipal de Saúde -.

Wellington Moresco - Diretor Presidente - Fundação de Esporte de Aquidauana.

João Garcia Ferreira – Presidente - Aquidauanense Futebol Clube.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **18/11/2022 a 31/03/2023**, conforme dispõe o **Termo de Fomento nº 004/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Fomento nº 004/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.
Aquidauana, 18 de novembro de 2022.





Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal -.

Josilene Rodrigues Rosa - Secretária Municipal de Assistência Social -.

Geruza Morais Jorge Cabral - Presidente Associação Bom Samaritano -.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **26/11/2022 a 31/03/2023**, conforme dispõe o **Termo de Fomento nº 005/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Fomento nº 005/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana, 26 de novembro de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal -.

Josilene Rodrigues Rosa - Secretária Municipal de Assistência Social -.

Geruza Morais Jorge Cabral - Presidente Associação Bom Samaritano -.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1603/2022

PROCESSO Nº 001/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: FOLHA DE PAGAMENTO GESAU

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento da folha de pagamento dos servidores da Gerência Municipal de Saúde.

VALOR: R\$103.328,94 (cento e três mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00.00.00.01.0002(0002)

DATA DO EMPENHO: 13/12/2022

ASSINANTES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. Interina De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 16 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1621/2022

PROCESSO Nº 001/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: FOLHA DE PAGAMENTO GESAU

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento da folha de pagamento dos servidores da Gerência Municipal de Saúde.

VALOR: R\$2.246.617,60 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO: 3.1.90.11.00.00.00.01.0002(0002)

DATA DO EMPENHO: 19/12/2022

ASSINANTES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. Interina De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 30 de dezembro de 2022.



PODER LEGISLATIVO

OFÍCIOS

Ofício Nº 038/2022 – GABPRE

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, vimos informar acerca do retorno da servidora Ariane dos Santos Velasco, matrícula 1484401-Auxiliar de Serviços Gerais, Zeiza Pacheco da Silva Pinto, matrícula 1485701-Auxiliar de Serviços Gerais, e Adriana da Costa Marques, matrícula 1483601-Secretária de Finanças que estiveram prestando serviços junto à Câmara Municipal de Aquidauana, no período de 01 de janeiro de 2021, até o dia 30 de dezembro de 2022, sem ônus para origem, com presença integral até a presente data.

Agradecendo a valiosa contribuição deste órgão, solicito à V. Exa., que se faça consignar na folha de assentamentos funcionais da servidora, elogios pelos trabalhos prestados a esta Casa de Leis.

Sendo o que nos oferecemos para o momento, e reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



WEZER LUCARELLI

- Presidente da Câmara Municipal -

Excelentíssimo Senhor
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal
Aquidauana – MS

DECRETOS

DECRETO Nº 059/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, todos os decretos que concederam gratificações á servidores efetivos e comissionados desta Casa de Leis nos anos de 2021 e 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de dezembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)



PORTARIAS

PORTARIA Nº 104/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora Adriana da Costa Marques, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Finanças, símbolo DAS.1, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de dezembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 105/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, os servidores relacionados abaixo:

Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero	Assessor jurídico	DAS.2
Priscila Nogueira da Silva Ferreira	Diretora Geral	DAS.2
Vanderli Chaves Leite	Diretor Administrativo	DAS.2
Wilson de Carvalho	Diretor de Apoio Legislativo	DAS.2
Pedro Henrique Ferreira Costa	Diretor de execução de contrato	DAS.2
Laís Ceolin	Diretora do núcleo de Recursos Humanos	DAS.3
Nivea Rosa Aguilar Larson	Diretora de Núcleo Legislativo	DAS.3
Rosinéia Gonçalves de Souza	Assessor Parlamentar Especial II	DAS.3
Alessandra Pinheiro de Almeida	Assessor Parlamentar Especial II	DAS.3
Paulo Eduardo Alves Botelho	Chefe do setor de Comunicação Social	DAS.4
Josué Vicente Rodrigues	Assessor Parlamentar Especial III	DAS.4
Jaques Santana	Assessor Parlamentar I	DAS.5
Fabson Richard de Oliveira Ribeiro	Assessor Parlamentar I	DAS.5
Claudieni Cleto Eloi	Assessor Parlamentar Especial I	DAS.2
Cláudio de Souza Teixeira	Assessor Parlamentar Especial II	DAS.3
Thiago Pereira Gomes	Diretor de Apoio Legislativo	DAS.2
Márcia Aparecida de Arruda	Assessor Parlamentar Especial II	DAS.3
Liliane Anunciação da Silva	Assessor Parlamentar Especial II	DAS.3
Denis Vargas da Rocha	Assessor Parlamentar Especial II	DAS.3
Andréia Chaves Mariano	Assessor Parlamentar I	DAS.5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de dezembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 106/2022.





O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, a portaria nº 043/2021 que designou o servidor efetivo Francisco Carlos Ortiz a exercer a função de Controlador Interno. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de dezembro de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

